

Autos nº. 0005066-76.2018.8.24.0004

Processo: 0005066-76.2018.8.24.0004
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Autoridade(s): • Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)
Executado(s): • JOACIR CARVALHAIS RODRIGUES (RG: 4261137 SSP/SC e CPF/CNPJ:
066.054.179-33)
RUA RENATO CARBONERA, TRAVESSA 5, 50 CASA DE AZULEJOS
MARROM NO FINAL A ESQUERDA - POLICIA RODOVIÁRIA -
ARARANGUÁ/SC - CEP: 88.900-000 - Telefone: 48 9843-2670

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá do Estado de Santa Catarina, o processo acima identificado.

OBJETO: Trata-se de execução penal referente ao apenado JOACIR CARVALHAIS RODRIGUES, condenado ao cumprimento da pena de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão, em regime aberto, por infração ao disposto no artigo 171, caput, na forma do artigo 71, caput, ambos do Código Penal - Condenação nos autos 00081408520118240004.

Foi proferida a seguinte Sentença: DIANTE DO EXPOSTO, declaro extinta a pena privativa de liberdade imposta ao apenado JOACIR CARVALHAIS RODRIGUES, com fundamento no artigo 109 da Lei de Execução Penal.

FASE ATUAL: Arquivado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tratando-se de execução da pena imposta nos autos 00081408520118240004, vale a presente como Certidão Narrativa em relação ao referido processo também.

A presente certidão equivale a de Objeto e Pê. Dados extraídos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

O referido é verdade e dou fé.

Araranguá, 24 de junho de 2024.

Gabriel Pizzetti Avila
Chefe de Cartório